

602
34919/21

FLS 642
PA. 34919/21



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL PROJETER

CNPJ SEDE 15.724.364/0001-91 INSC. MUNICIPAL ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE RUA NOBURO NONAKA, 239 JARDIM SANTA LIDIA

TELEFONE: (11) 4386-1581/ (11) 95913-4576 SITE: www.institutosocialprojeter.org.br

E-MAIL: institutoprojeter2017@gmail.com/ adm.projeter2017@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Edersan Almeida Martins

ENDEREÇO Rua Barros Vulcão, 131

TELEFONE (11) 97821-8353 E-MAIL: edersan.martins@gmail.com

RG 30.713.538-X CPF 268.574.238-73

VIGENCIA DA ATA de: 20/04/2021 a 11/12/2023

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE PROJETER

ENDEREÇO RUA NOBURO NONAKA, 54 - JARDIM SANTA LIDIA GUARULHOS

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 15.724.364/0003-53

TELEFONE (11) 4386-1581 E-MAIL: institutoprojeter2017@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL CONTA CORRENTE 36.727-3

AGENCIA 2876 CONTA POUPANÇA 36.730-3

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Somos uma Organização da Sociedade Civil que trabalha com crianças no Bairro Santa Lidia Guarulhos- SP. Auxiliamos crianças se desenvolverem, por meio da criatividade e solidariedade, pois sabemos que a Educação Infantil é a base fundamental na formação da cidadania, no desenvolvimento escolar do aluno caracterizando os valores da sociedade. A nossa escola visa integrar a comunidade escolar e local num processo educativo contínuo, de forma cooperativa e participativa dentro dos princípios de gestão democrática valorizando a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente da cidadania. Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

FLS 643
PA. nº 34919/21

FLS 603
PA. nº 34919/21

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.

FLS 674 34919/21 FLS 604 34919/21

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO - Janeiro a Março/2023

BERÇÁRIO I	4	MATERNAL	24	7.105,00
BERÇÁRIO II	25	ESTÁGIO	42	69.188,50
TOTAL VAGAS	95			76.293,50

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

7.1 REPASSE - Janeiro a Março/2023

Mensal		
Subsídio	Locação e IPTU	Total
R\$ 76.293,50	R\$ 1.500,00	R\$ 77.793,50

8. ATENDIMENTO PROPOSTO À Partir de Abril/2023

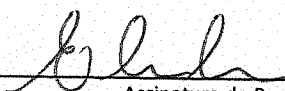
BERÇÁRIO I	4	MATERNAL	29	7.105,00
BERÇÁRIO II	25	ESTÁGIO	60	95.939,40
TOTAL VAGAS	118			93.044,40

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

8.1 REPASSES À Partir de Abril/2023

Mensal		
Subsídio	Locação e IPTU	Total
R\$ 93.044,40	R\$ 1.500,00	R\$ 94.544,40
Adicional Maio		
Subsídio	Permanente	Total
R\$ 37.217,76	R\$ 9.304,44	R\$ 46.522,20
Adicional Setembro		
Subsídio	Permanente	Total
R\$ 37.217,76	R\$ 9.304,44	R\$ 46.522,20
TOTAL ANUAL 2023		R\$ 1.177.324,50

Data 06/03/2023



Assinatura do Presidente
Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X

228.880,50
930.444,00



Assinatura do Presidente



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VA	Odont	Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
1	1	44 HORAS	R\$ 4.430,89	R\$ 4.430,89	R\$ 354,47	R\$ 1.174,19	R\$ 44,31	R\$ 160,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 6.192,45	R\$ 955,74	R\$ 7.148,19
1	Coord. Pedagógico(a)	44 HORAS	R\$ 3.740,61	R\$ 3.740,61	R\$ 299,25	R\$ 991,26	R\$ 37,41	R\$ 160,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 5.257,12	R\$ 806,85	R\$ 6.063,97
1	Assist. Administrativo	44 HORAS	R\$ 3.158,39	R\$ 3.158,39	R\$ 252,67	R\$ 836,97	R\$ 31,58	R\$ 160,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 4.468,21	R\$ 681,26	R\$ 5.149,47
8	Professor(a)	44 HORAS	R\$ 2.619,00	R\$ 20.952,00	R\$ 1.676,16	R\$ 5.552,28	R\$ 209,52	R\$ 1.280,00	R\$ 114,72	R\$ 114,00	R\$ 29.898,68	R\$ 4.519,35	R\$ 34.418,03
1	Professor(a) Volante	44 HORAS	R\$ 2.619,00	R\$ 2.619,00	R\$ 209,52	R\$ 694,04	R\$ 26,19	R\$ 160,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 3.737,34	R\$ 564,92	R\$ 4.302,25
1	Cozinheiro(a)	44 HORAS	R\$ 1.662,00	R\$ 1.662,00	R\$ 132,96	R\$ 440,43	R\$ 16,62	R\$ 160,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.440,60	R\$ 358,49	R\$ 2.799,09
1	Aux. Cozinha	44 HORAS	R\$ 1.442,00	R\$ 1.442,00	R\$ 115,36	R\$ 382,13	R\$ 14,42	R\$ 160,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.142,50	R\$ 311,04	R\$ 2.453,54
1	Aux. Limpeza	44 HORAS	R\$ 1.690,81	R\$ 1.690,81	R\$ 135,26	R\$ 448,06	R\$ 16,91	R\$ 160,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.479,64	R\$ 364,71	R\$ 2.844,35
1	Aux. Limpeza	44 HORAS	R\$ 1.442,00	R\$ 1.442,00	R\$ 115,36	R\$ 382,13	R\$ 14,42	R\$ 160,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.142,50	R\$ 311,04	R\$ 2.453,54
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16			R\$ 22.804,70	R\$ 41.137,70	R\$ 3.291,02	R\$ 10.901,49	R\$ 411,38	R\$ 2.560,00	R\$ 229,44	R\$ 228,00	R\$ 58.759,02	R\$ 8.873,40	R\$ 67.632,43

Assinatura do Presidente
Edersan Almeida Martins
RG 30.713.538-X

Data 06/03/2023

FLS 606
34919/21
FLS 606
34919/21



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)	R\$ 94.544,40	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 41.137,70	R\$ 534.790,10
Benefícios	R\$ 3.017,44	R\$ 36.209,28
Encargos Trabalhistas	R\$ 14.603,88	R\$ 189.850,49
Sub-total (1)	R\$ 58.759,02	R\$ 760.849,87
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 8.873,40	R\$ 106.480,82
Sub-total (2)	R\$ 8.873,40	R\$ 106.480,82

Custos Indiretos		
Água	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Luz	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Gás	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material Pedagógico	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Material de limpeza	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Telefone	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
Contabilidade	R\$ 2.102,00	R\$ 25.224,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 9.279,97	R\$ 111.359,64
Sub-total 3	R\$ 25.411,97	R\$ 304.943,64

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 93.044,40	R\$ 1.172.274,33
---	----------------------	-------------------------

Locação		
Aluguel	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
IPTU	R\$ -	R\$ -
Sub-total 4	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 12.435,52	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º		
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 42.000,00 ✓	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 20.000,00 ✓	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 18.608,88 ✓	
Total	R\$ 93.044,40	

Data

06/03/2023

Assinatura do Presidente
Edersan Almeida Martins

RG 30.713.538-X